PORTARIA Nº 135/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.314/2020,

R E S O L V E:

Exonerar TODOS os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belo Jardim, a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 31 de dezembro de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -

Digitalizado com CamScanner